

PORTARIA Nº 001/2016/JUCEMAT, de 11 de janeiro de 2016

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o lotacionograma da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso conforme o anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de janeiro de 2016.

Original assinado

Gercimira Ramos Moreira Rezende

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5685c830

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar